

PORTO VELHO, RO

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS
E FACULDADE SÃO LUCAS PORTO VELHO**



SUMÁRIO

MENSAGEM À COMUNIDADE ACADÊMICA.....	3
1 ESTRUTURA DO PROTOCOLO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO.....	4
2 PROTOCOLO DE ACESSO AOS CAMPUS.....	4
3 ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS GERAIS.....	5
4 ORIENTAÇÕES COLETIVAS GERAIS.....	7
5 CUIDADOS ESPECIAIS ADOTADOS DURANTE A HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES.....	7
6 ACESSO GERAL E PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA.....	9
7 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE COLABORADORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....	11
7.1 Ambulatório de Enfermagem da IES.....	12
7.2 Biblioteca.....	13
8 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE ALUNOS.....	14
8.1 Aulas práticas nos Laboratórios da Saúde.....	15
9 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES E PACIENTES.....	16
9.1 Procedimentos e orientações gerais para as Consultas Clínicas.....	16
9.2 Agendamento de consultas das Clínicas e Ambulatórios da Saúde.....	17
9.3 Condutas dos usuários para permanência nas salas de espera.....	17
9.4 Atendimento nas Clínicas de Saúde e Ambulatórios.....	18
10 RECOMENDAÇÕES PARA O USO DO TRANSPORTE COLETIVO:.....	20
11 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO.....	21
12 MONITORAMENTO APÓS RETORNO.....	21
13 COMUNICAÇÃO.....	21

MENSAGEM À COMUNIDADE ACADÊMICA

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa, os órgãos governamentais e a OMS, Organização Mundial da Saúde têm se empenhado para coordenar respostas de prevenção e combate à doença. As interações entre instituições governamentais, evidências científicas e políticas públicas, reforçam a urgência na tomada de decisão enfrentar e mitigar os impactos do Coronavírus.

O comportamento e a transmissão da doença exigem uma reorganização das estruturas tradicionais. No Brasil, as medidas convencionais e extensivas de saúde pública são utilizadas na tentativa de erradicar a COVID-19, dado que, na ausência de vacinas e tratamento específico, os órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais estão se valendo de medidas de isolamento, quarentena e distanciamento social para proteger as comunidades.

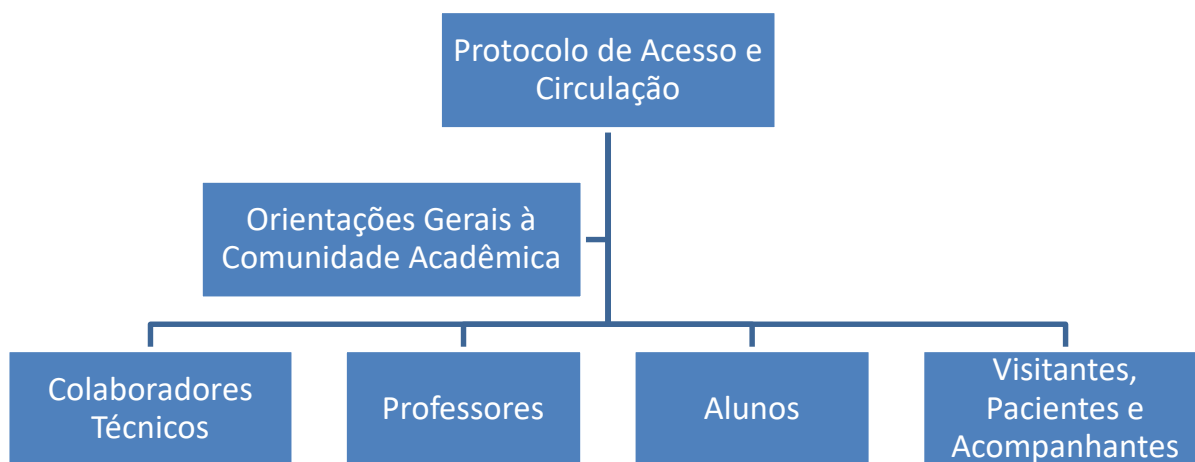
No âmbito do UniSL e FSL de Porto Velho, o fechamento temporário e a substituição das aulas presenciais por aulas remotas estiveram respaldadas em decretos como forma de prevenir, conter e mitigar a propagação do Coronavírus.

Na continuidade das ações fica estabelecido o Protocolo para Retorno das Atividades do UniSL e FSL de Porto Velho. De acordo com as orientações da OMS, Organização Mundial da Saúde, da OPAS, Organização Pan-Americana de Saúde, Ministério da Saúde e diretrizes estabelecidas pelos órgãos estaduais, municipais e pelo Grupo Afya Educacional, levando em consideração o cenário epidemiológico regional, o afrouxamento do distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública devem ocorrer de modo controlado e gradual, com o monitoramento dos efeitos e impactos na comunidade acadêmica. Este retorno gradual às atividades, de modo seguro, será através de ações orientadas para a minimização dos riscos.

1 ESTRUTURA DO PROTOCOLO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO

Considerando a estrutura física dos Campi e suas diversas entradas e saídas, bem como prédios e corredores que constituem a infraestrutura a ser monitorada, este protocolo leva em consideração os diversos públicos e suas respectivas atividades dentro dos Campi, no período de retorno às atividades presenciais que precisam de monitoramento. Desta forma, as diretrizes estabelecidas visam orientar toda a comunidade acadêmica composta por colaboradores, técnicos, professores, alunos, visitantes, pacientes e acompanhantes a fim de assegurar a saúde e segurança das pessoas envolvidas nas atividades nos campi do UniSL e FSL.

Esquema Geral de Acesso e Circulação



2 PROTOCOLO DE ACESSO AOS CAMPI

Frente ao cenário de pandemia pela COVID-19, o Centro Universitário São Lucas e a Faculdade São Lucas Porto Velho, seguindo as recomendações para enfrentamento da pandemia do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, estabeleceu diretrizes para reduzir os riscos de

disseminação da doença entre seus colaboradores, docentes, alunos e demais pessoas que transitam pelo UNISL e FSL.

Para o acesso, será obrigatório seguir as orientações descritas neste documento e o descumprimento ou irregularidade que se atentar contra a segurança em saúde de si e dos demais, os responsáveis pela fiscalização orientarão que o usuário se retire do espaço do UNISL ou FSL.

3 ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS GERAIS

- I.** Pessoas que apresentem sintomas de Síndrome Respiratória Aguda, com ou sem confirmação diagnóstica para Covid-19 devem se manter afastadas das atividades presenciais, cumprindo rigorosamente as orientações e período de quarentena, estipulados por profissional da saúde;
- II.** Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- III.** Evite cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- IV.** Respeite o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) de outras pessoas;
- V.** Será realizada a aferição da temperatura corporal por um colaborador capacitado. Caso a temperatura corporal estiver acima de 37,8°C, terá que retornar e será orientado a consultar um médico;
- VI.** O uso da máscara cobrindo a boca e o nariz é obrigatório em todo o ambiente institucional, conforme orientação da autoridade sanitária. Vale ressaltar que a máscara é um item pessoal, ou seja, não pode ser compartilhada. Deve ser trocada sempre que estiver úmida. Portanto, traga sempre máscaras limpas em sua bolsa;
- VII.** Evite passar as mãos no rosto, especialmente nos olhos, e sobre a máscara que está usando;

- VIII.** Mantenha o cabelo preso e evite o uso de qualquer adorno como: anéis, brincos, pulseiras, relógios, correntes, colares, bonés e outros em atividades acadêmicas, conforme os protocolos de biossegurança, como forma de evitar exposição e contaminação;
- IX.** Higienize as mãos constantemente com água e sabão. Na impossibilidade de acesso à água e sabão, higienize-as com álcool 70%;
- X.** O UNISL e FSL disponibilizará álcool 70% em gel ao longo da unidade, devidamente identificado por placas de orientação;
- XI.** Implantação de duas pias externas para higienização das mãos;
- XII.** O uso do bebedouro é permitido apenas para encher garrafas ou copos, contudo orienta-se que as mãos sejam higienizadas;
- XIII.** Considerando as medidas de distanciamento interpessoal, o UNISL e FSL controlarão o acesso dos alunos por meio de identificação com QR CODE ou lista de presença para o acadêmico. Para o paciente, acompanhante ou visitante, será autorizada a entrada mediante uma lista de controle de usuários, previamente agendados nos diferentes setores administrativos ou atendimentos clínicos;
- XIV.** Serão implantados tapetes de descontaminação em locais de controle de acesso aos Campi. Devido a esta ação, o uso de calçados fechados se torna obrigatório como medida de segurança;
- XV.** Em todos os setores das instituições, o uso de copos, pratos, talheres e outros utensílios são pessoais e não devem ser compartilhados;
- XVI.** Redobre os cuidados com a higiene pessoal, bem como as roupas e objetos, pois o vírus pode permanecer vivo em diversas superfícies, inclusive nas roupas, sapatos, cabelos, bolsas, celulares, carteiras, mochilas, etc. A higienização das mãos, unhas, braços e antebraços é muito importante para evitar contaminação;
- XVII.** Aos homens que fazem uso de barba, a máscara deve cobrir adequadamente boca e nariz, uma vez que a eficiência de vedação

da máscara pode ser comprometida, colocando assim a saúde em risco;

- XVIII.** O UNISL e FSL estabelecem como única forma de pagamento o uso de cartões de débito ou crédito e alerta sobre a higienização das mãos antes e após efetuar o pagamento.

4 ORIENTAÇÕES COLETIVAS GERAIS

- I.** Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- II.** Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- III.** Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- IV.** Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- V.** Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- VI.** Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

5 CUIDADOS ESPECIAIS ADOTADOS DURANTE A HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES

As medidas de limpeza e desinfecção são fundamentais para prevenção da transmissão da COVID-19. Seguem algumas medidas fundamentais adotadas pelas IES, tais quais:

- I.** Aumentar a frequência de limpeza dos ambientes;

- II. Desinfetar com álcool a 70% os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefone, teclado do computador, controle remoto, elevadores e outros;
- III. Manter os ambientes arejados e ventilados a maior parte do tempo;
- IV. Realizar lavagem dos ambientes com água e solução química com hipoclorito de sódio, evitando a dispersão de microrganismos veiculados pelas partículas de pó;
- V. Não realizar varredura dos ambientes, evitando assim a suspensão de partículas do piso;
- VI. Desinfetar paredes de copas, banheiros e ambientes similares borrifando água com hipoclorito de sódio, à altura mínima de 1,80m;
- VII. Os panos serão exclusivos para uso em cada ambiente. Panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza de outros locais e devem estar limpos e alvejados;
- VIII. Limpeza das salas de aula e laboratórios antes e após a utilização;
- IX. Os colaboradores ficam responsáveis pela higienização pessoal e dos objetos utilizados antes e após a sua manipulação;
- X. O próximo grupo de alunos e docente só pode ingressar em espaço anteriormente utilizado, após a equipe responsável pela limpeza ter higienizado o local;
- XI. Instalar nos acessos aos prédios do UniSL e FSL equipamentos para sanitização do solado dos calçados, bem como de pontos para higienização das mãos com álcool 70%;
- XII. Não são permitidos pufes, tapetes, vasos, entre outras peças de decoração, o que diminui a existência de superfícies que acumulem partículas contaminadas;
- XIII. Usar ventilação natural sempre que possível. As janelas devem permanecer abertas e o ar-condicionado desligado (exceto quando a sala não possui janelas);

XIV. Bloquear acesso a ambientes sem uso, evitando circulação desnecessária.

6 ACESSO GERAL E PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA

Levando em consideração as recomendações pela legislação municipal e estadual vigentes, o UniSL e FSL estabeleceram os pontos de acesso dos visitantes, alunos, colaboradores e pacientes, de acordo com as atividades realizadas para cada público.

Os acessos ao UniSL acontecem pelo estacionamento da Rua Joaquim Nabuco e Avenida Brasília e na FSL o acesso acontece pela rua João Goulart.

Será implantada tenda para recepcionar e orientar o público, com o objetivo de direcioná-lo às clínicas e ambulatórios e/ou aos setores administrativos para atendimento, conforme a necessidade do usuário. As figuras abaixo mostram os pontos de acesso e o fluxo de circulação dos usuários nas IES.

Figura 1- Pontos de acesso e fluxo de circulação dos usuários do Centro Universitário São Lucas.

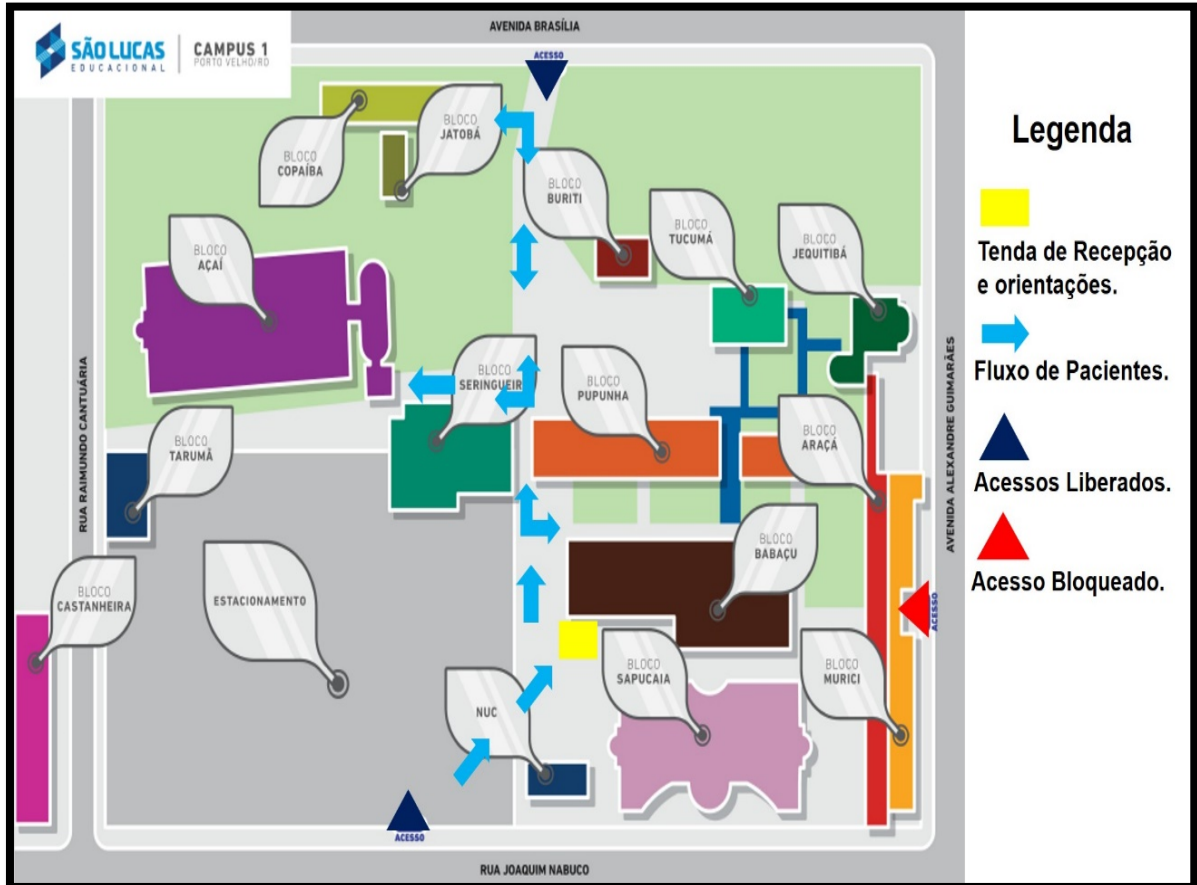
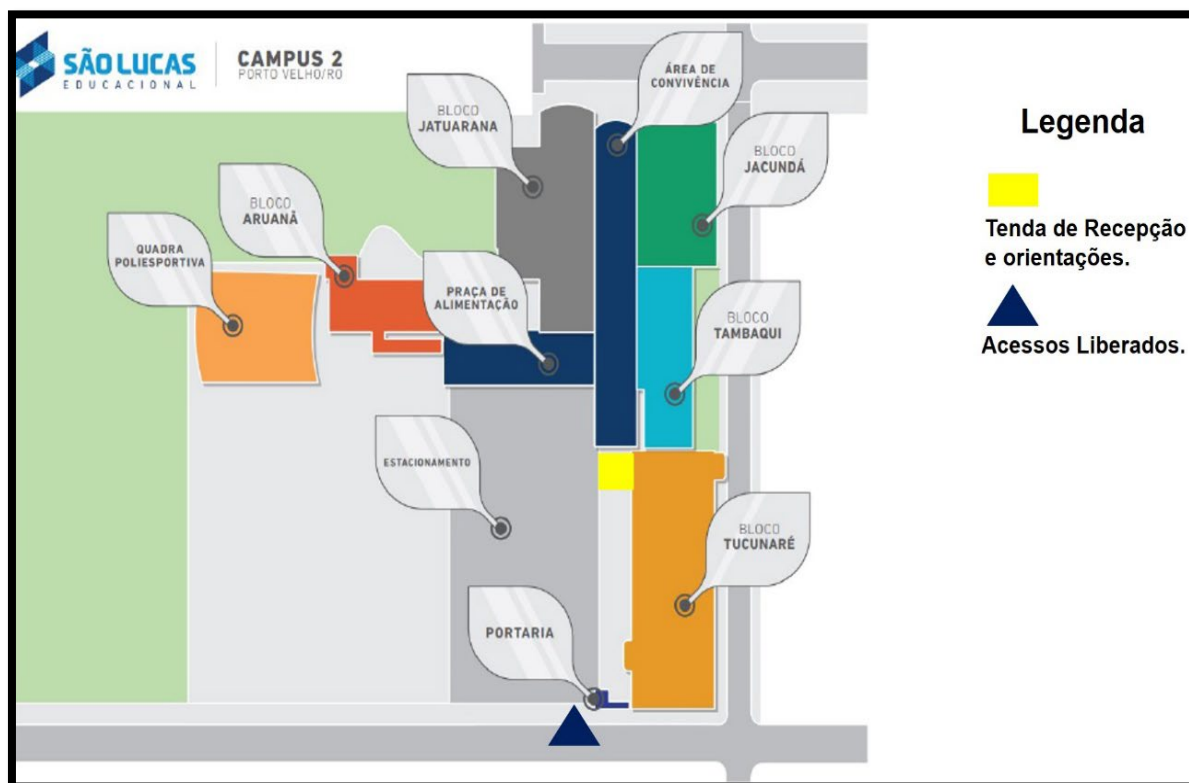


Figura 2- Pontos de acesso e fluxo de circulação dos usuários da Faculdade São Lucas.



7 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE COLABORADORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

- I. Gestores, docentes e técnicos-administrativos devem estar atentos às recomendações presentes neste Protocolo;
- II. É obrigatório o uso de máscara em todo o ambiente institucional;
- III. Os utensílios não devem ser compartilhados; são pessoais e intransferíveis;
- IV. O distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre pessoas deve ocorrer em todos os espaços do UNISL e FSL;
- V. Antes e depois de registrar o ponto, higienizar as mãos com álcool 70%;

- VI.** Manter reuniões via videoconferência e, sempre que possível, a troca de informações por meio de telefone, *chat*, e-mail ou similar, evitando o deslocamento entre setores;
- VII.** Higienizar com álcool 70% a mesa e os equipamentos (computador, mouse, teclado, telefone e outros). Repetir a operação mais de uma vez por dia;
- VIII.** As viagens estão suspensas e só acontecem em casos de extrema necessidade;
- IX.** Cabe aos gestores dos setores administrativos analisar as alterações de horário de jornada e de intervalo intrajornada, distribuindo os colaboradores em diferentes turnos, evitando assim aglomerações;
- X.** Evitar o uso de maquiagem, bem como adornos e cabelos soltos nos ambientes de risco biológico, tais quais laboratórios, clínicas, ambulatórios, conforme NR 32, assim como nos setores administrativos, evitando exposição e risco de contaminação.

7.1 Ambulatório de Enfermagem da IES

Os atendimentos de casos de urgência e emergência que envolvam alunos, docentes e técnicos-administrativos do UniSL e FSL são realizados, presencialmente, no Ambulatório de Enfermagem.

Para os atendimentos do Ambulatório devem ser respeitadas as orientações constantes neste Protocolo, sendo essencial o uso de máscaras e luvas pela equipe de enfermagem.

7.2 Biblioteca

Para acessar obras das bibliotecas, serão adotadas medidas de segurança:

- I. A equipe da Biblioteca trabalhará usando luvas e máscara;
- II. Manter o mínimo de objetos sobre as superfícies e não compartilhar objetos de trabalho, além de higienizar, constantemente, o balcão de atendimento, teclados de computador, mouses, etc;
- III. Restringir o acesso ao acervo, somente aos colaboradores da Biblioteca;
- IV. Agilizar o atendimento, para evitar aglomerações. Agendar por e-mail: biblioteca@saolucas.edu.br, com pelo menos 24h de antecedência (válido para
- V. Dias úteis) em relação à data que planeja retirar os livros, indicando os dados das obras que deseja. Ao buscar os livros, haverá uma fila específica para a entrega de obras solicitadas previamente;
- VI. Verificar os espaços demarcados para a formação de diferentes filas;
- VII. Respeitar a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- VIII. Manter-se, durante todo o atendimento, de máscara;
- IX. Todas as obras devolvidas à Biblioteca passarão por período de quarentena e desinfecção por 4 dias;
- X. Dada a necessidade de as obras ficarem em quarentena, nem todos os títulos desejados estarão disponíveis para empréstimo, visto ser uma questão de segurança biológica;
- XI. Os ambientes para estudo individuais e coletivos permanecerão fechados;
- XII. Antes de manipular as obras, higienize as mãos e o local (mesa, carteira, etc.) que estiver utilizando, com álcool 70%.

8 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE ALUNOS

O aluno que comparecer nas dependências do Campus do UNISL e FSL deve ter seu acesso liberado mediante identificação, na portaria, através do QR-CODE ou constar na lista de autorização.

- I. O aluno deve se identificar na portaria para liberação do acesso. Caso não conste na listagem de acesso, a portaria entra em contato com a recepção das coordenações de curso para verificar se o aluno pode ter acesso ao Campus;
- II. Será realizada a aferição da temperatura corporal, conforme orientações gerais;
- III. Ainda na entrada, o aluno deve limpar a sola dos calçados com a solução química disponibilizada em pontos de acesso. Para utilizar um tapete de descontaminação, é necessário considerar sua Ficha de Informação Segurança do Produto Químico-FISPQ;
- IV. Os alunos devem evitar acompanhantes, exceto em casos necessários;
- V. Os alunos devem seguir as rotas de deslocamento, estabelecidas pelo UNISL e FSL;
- VI. Não circular em áreas além das necessárias para as atividades;
- VII. Para ingressar nos ambientes de atendimento, como a CEAL, coordenações de curso, Biblioteca e outros, é obrigatório agendamento prévio;
- VIII. Os atendimentos administrativos serão, prioritariamente, por meio digital. Caso o serviço exija a presença do aluno, é necessário agendar previamente pelos canais oficiais de atendimento digital.
- IX. Os alunos que estiverem positivados com a COVID-19 ou com suspeita deverão abrir protocolo remotamente pela Central de Atendimento ao Aluno e acompanhar sua situação acadêmica.

8.1 Aulas práticas nos Laboratórios da Saúde

- I. As aulas nos laboratórios de saúde serão realizadas presencialmente, mediante cronograma e planejamento, considerando a necessidade de intervalos entre uma aula e outra, oportunizando as condições necessárias para a correta higienização de espaços e materiais, e evitando ao máximo a aglomeração de pessoas;
- II. As aulas práticas foram reorganizadas com divisão das turmas em grupos, de forma a possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;
- III. Rigorosa higienização das mãos, uso obrigatório de máscaras, luvas, toucas descartáveis, cobrindo todo cabelo e orelhas, jaleco, sem uso de adornos;
- IV. Limpeza dos materiais e equipamentos com álcool 70%;
- V. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- VI. Limpar e desinfetar equipamentos e maquinários coletivos após a utilização;
- VII. As janelas devem permanecer abertas durante o tempo que durar as atividades;
- VIII. Em todas as aulas práticas devem ser respeitadas as orientações constantes neste Protocolo, assegurando a saúde e proteção de todos os usuários;
- IX. Considerando os grupos de risco, e quando houver necessidade, será planejada escala de trabalho entre os colaboradores e técnicos do setor.

9 ACESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES E PACIENTES

9.1 Procedimentos e orientações gerais para as Consultas Clínicas

- I.** Consultas e exames devem ser realizados de forma a minimizar o número de pessoas ao mesmo tempo na sala de espera, assegurando distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- II.** Não serão permitidos acompanhantes, com exceção daqueles que necessitam de auxílio, como crianças até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.
- III.** Recomendar isolamento dos grupos de riscos e criar alternativas para atendimento à pacientes destes grupos;
- IV.** Higienizar as mãos antes de manusear canetas de uso comum para preenchimento de fichas, formulários e documentos institucionais;
- V.** Propor treinamentos aos colaboradores e alunos sobre higienização pessoal e profilaxia;
- VI.** Todo aluno afastado por suspeita ou contágio pelo Coronavírus será monitorado;
- VII.** Oferecer atendimento por meio de tele consultas como forma de assegurar o distanciamento social;
- VIII.** Realizar triagens para que o usuário transite para os locais de atendimento;
- IX.** Nas triagens serão disponibilizadas pulseiras com cores para visualizar o destino e o usuário, assim como o controlar a saída;
- X.** Limpar regularmente os ambientes externos com sanitizantes e proteger os objetos como canetas com “insulfilm”;
- XI.** Limpar as bancadas das recepções e as cadeiras, após cada uso por paciente ou acompanhante.
- XII.** As equipes de limpeza realizarão higienização do local a cada término de atendimento.

9.2 Agendamento de consultas das Clínicas e Ambulatórios da Saúde

- I. Orientar o paciente já no agendamento sobre as regras e protocolo básico para o comparecimento nas instituições;
- II. No momento do contato telefônico para agendamento, realizar breve anamnese sobre as condições de saúde do mesmo para orientação acerca do comparecimento.
- III. Orientar sobre a obrigatoriedade do uso de máscara durante todo o tempo, dentro e fora das instituições;
- IV. Pacientes com sintomas típicos de COVID 19 (febre; tosse seca ou secreta persistente; espirros, coriza e falta de ar) não devem comparecer à consulta agendada, informando pelo telefone (69) 3211-8001. Para casos suspeitos, o usuário, colaborador, professor ou aluno deve buscar o centro de referência da cidade;
- V. Orientar o paciente sobre a pontualidade do horário agendado para evitar aglomerações e não prejudicar o andamento dos atendimentos que seguirão;

9.3 Condutas dos usuários para permanência nas salas de espera

- I. Manter a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- II. O atendente deve estar atento para algum caso suspeito para que não esperem o atendimento entre os demais. Imediatamente e com zelo, deslocar o usuário para um ambiente ventilado e afastado dos assintomáticos e que tenha acesso aos suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos, devendo permanecer em área restrita até o momento da consulta, conforme orientações dos órgãos oficiais;
- III. Informar aos pacientes que não podem contar com acompanhantes, exceto casos necessários tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência que necessitem de auxílio motor ou cognitivo.

9.4 Atendimento nas Clínicas de Saúde e Ambulatórios

- I.** Os atendimentos nas Clínicas ocorrem de forma presencial para os casos de urgência e emergência e seguem os protocolos permitidos pelas autoridades de Saúde do município;
- II.** Os atendimentos ocorrem somente em horários previamente agendados, respeitando o número máximo de pessoas que o local comporta;
- III.** Priorizar a ventilação natural sempre que possível. As janelas e portas devem permanecer abertas e o ar-condicionado desligado;
- IV.** Manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- V.** Ingressar nos ambientes de atendimento usando equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados;
- VI.** Evitar o contato próximo com pessoas que apresentem sintomas de infecções respiratórias.
- VII.** Acompanhantes só serão permitidos em casos estritamente necessários e devem ser incluídos no cálculo do número máximo de pessoas dentro das clínicas e ambulatórios;
- VIII.** É obrigatório, durante as aulas, o uso de jaleco de manga longa, calça (sem aberturas laterais, fendas ou similares) e calçado fechado;
- IX.** Prender os cabelos;
- X.** Impedir o uso de anéis, brincos, pulseiras, relógios, correntes, colares, chapéus e outros adereços;
- XI.** Dependendo do procedimento, o uso de luvas é obrigatório;
- XII.** Atendimentos à comunidade externa, enquanto exercício prático obrigatório, serão realizados em horários previamente agendados, respeitando o número máximo de pessoas que os espaços comportam;
- XIII.** Caso o número máximo de pessoas no ambiente esteja preenchido, os demais usuários devem aguardar em frente ao prédio do setor,

respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;

- XIV.** Sinalizar nas poltronas e marcar o piso para distanciamento entre os pacientes;
- XV.** Orientar os alunos envolvidos nas atividades a efetuarem a higienização das mesas, macas ou similares, equipamentos e materiais utilizados, após a conclusão do atendimento. Para tal procedimento, usar álcool 70% e papel toalha;
- XVI.** Limpar regularmente os ambientes de atendimento aos pacientes;
- XVII.** Usar ventilação natural sempre que possível. As janelas e portas devem permanecer abertas e o ar-condicionado desligado (exceto quando a sala não possuir janelas) ou quando houver necessidade de privacidade do paciente;
- XVIII.** Evitar o uso do celular durante o atendimento. Caso o manuseio do aparelho seja indispensável, higienizá-lo antes e após o uso;
- XIX.** Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool 70%, antes e depois de cada atendimento;
- XX.** Respeitar as orientações constantes neste Protocolo;
- XXI.** Utilizar obrigatoriamente máscara;
- XXII.** Higienizar as mãos, pés e calçados e mobiliários, bem como outros equipamentos de proteção individual;
- XXIII.** Desinfectar superfícies antes de cada atendimento clínico e/ou cirúrgico, com hipoclorito de sódio a 0,1% ou peróxido de hidrogênio a 0,5% e álcool a 70%;
- XXIV.** Trocar as barreiras de proteção para cada paciente;
- XXV.** Os alunos devem solicitar, com antecedência, material para estudo ou auxílio no atendimento, fornecido pelos ambulatórios e clínicas e a retirada e devolução do material deve ser agendada;
- XXVI.** Higienizar, conforme protocolo institucional, o material devolvido;

- XXVII.** O profissional de saúde deve higienizar as mãos, preferencialmente com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool em gel 70%, antes e depois do exame físico;
- XXVIII.** O profissional de saúde deve evitar tocar a face do paciente com as mãos contaminadas;
- XXIX.** Os profissionais devem utilizar protetores faciais (devidamente higienizados) ou a combinação de máscara e óculos. Recomenda-se, também, o uso de aventais, preferencialmente impermeáveis, a depender do tipo de procedimento;
- XXX.** Desinfectar as superfícies e equipamentos tocados pelo paciente ou acompanhante como mesas, cadeiras, macas, balanças, esfigmomanômetro, termômetro, etc.

10 RECOMENDAÇÕES PARA O USO DO TRANSPORTE COLETIVO:

- I.** Utilizar máscaras;
- II.** Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- III.** Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- IV.** Evitar o contato com as superfícies do veículo, como pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;
- V.** Assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;
- VI.** Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

11 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

É importante que, antes do retorno das atividades, o UniSL e a FSL Porto Velho, capacite os professores, corpo técnico-administrativo e demais colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral. As capacitações devem ser direcionadas à atividade afim de cada equipe, com orientações sobre o manejo adequado das situações.

Além da capacitação, fornecer EPIs, insumos e materiais de limpeza para os colaboradores e os espaços.

12 MONITORAMENTO APÓS RETORNO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecer pela COVID-19, portanto, a vigilância deve ser mantida e os riscos monitorados, enquanto durar a emergência em Saúde Pública.

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, comunicar imediatamente às instituições.

13 COMUNICAÇÃO

Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários e dar acesso às informações nos sítios oficiais das instituições.